



**RESOLUÇÃO Nº 080/2025-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 03/9/2025.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 156ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Elisa Yoshie Ichikawa	2025
Fabiane Cortez Verdu	2025
Mariana Aparecida Eufasino dos Santos Vieira	2025
Maurício Reinert do Nascimento	2025
Valter Afonso Vieira	

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 29 de agosto de 2025.

*Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,*  
**Diretor.**